



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 053/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000508/19 de 23 de SETEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.24 - Obras e Instalações

172.310,70

Total da Unidade:

172.310,70

Total Suplementação:

172.310,70

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(470) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.24 - Obras e Instalações 172.310,70

Total da Unidade: 172.310,70

Total Anulação: 172.310,70

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Outubro de 2020.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.24	172.310,70	172.310,70
Total:	172.310,70	172.310,70